



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5129/2023

Indica a necessidade de providências a fim de que seja restabelecido o funcionamento do Ônibus da Guarda Civil Municipal para o exercício de sua utilização como BASE MÓVEL e demais finalidades.

Venho, respeitosamente, por meio deste, com os meus cordiais cumprimentos, indicar à Secretaria de Segurança Pública, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que sejam adotadas as providências a fim de que seja restabelecido o funcionamento do Ônibus da Guarda Civil Municipal para o exercício de sua utilização como BASE MÓVEL e demais finalidades.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a utilização do ônibus como base móvel da Guarda Civil Municipal é de suma importância para a segurança do município. Ademais, o veículo também presta serviços de relevante papel comunitário e social, sendo muito importante no acompanhamento de eventos e ocasiões em que há grande concentração de pessoas. Portanto, o não funcionamento do ônibus desfalca e, de uma forma geral, enfraquece a área de segurança pública do município, reduzindo a capacidade da Guarda Civil Municipal e, conseqüentemente, limitando sua atuação e seu alcance. Nesta fenda, requer celeridade na adoção das medidas cabíveis a fim de que sejam resolvidos os problemas que impedem o funcionamento do veículo, sejam eles mecânicos ou de natureza diversa.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de outubro de 2023.

EMANOEL SPONTON

PROTÓCOLO 10622/2023 - 06/10/2023 15:09